



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI  
SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA  
DEPARTAMENTO DE JUVENTUDE

Rod. Eng. Renê Benedito da Silva, 279 – COHAB Setor D – Itapevi – SP. CEP: 06655-240.

Tel.: (011) 4450-670. Email: coordjuventude@itapevi.sp.gov.br

Memorando nº 017/2026

Itapevi, 21 de janeiro de 2026

A Secretaria Municipal de Governo.

Ilmo. Sr. Jonas Felipe Francisco.

Secretário Municipal.

Assunto: **Resposta ao Requerimentos N° 1285/2025.**

Prezado Secretário,

Em resposta ao **Requerimento N° 1285/2025, Processo Digital nº PMI 088453/2025 do nobre Vereador Presidente, Exmo. Sr. Rafael Alan de Moraes Romeiro – PODEMOS**, informamos que a Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, através do Departamento da Juventude, colocará a ação em seu plano de atividades para o ano de 2026. Analisando as possibilidades e a viabilidade para a implantação do projeto, visando a participação coletiva de entidades, movimentos juvenis e organizações, possibilitando o acesso, a promoção e valorização de trabalhos independentes e fomentar o turismo econômico na cidade.

No mais, aproveito o ensejo, e renovo protestos de elevada estima e distintas considerações,

Atenciosamente,

---

Rogério Moreira dos Santos

Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.



# Assinaturas do documento



"Memo D.H. 017.2026 - Req. N° 1285.2025 - Vereador  
Rafael Alan - Feiras de Economia Criativa"

Código para verificação: **C7O1JYPV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROGÉRIO MOREIRA DOS SANTOS** (CPF: \*\*\*.727.948-\*\*) em 21/01/2026 às 16:51:01 (GMT-03:00)  
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 11:42:13 e válido até 16/07/2028 - 11:42:13.  
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088453/2025** e o código **C7O1JYPV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

**Itapevi, 23 de janeiro de 2026.**

**Ofício S.G. N° 528/2026.**

**Assunto: Resposta do requerimento 1285/2025- Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro**

Exmo. Sr. Vereador e Presidente;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Rafael Alan de Moraes Romeiro**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Itapevi.**



# Assinaturas do documento



"Ofício 528 de 2026 - Ver. Rafael Alan"

Código para verificação: **J806SIGO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 26/01/2026 às 14:58:24 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 088453/2025** e o código **J806SIGO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.